



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 076 DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando a implantação de Câmeras de vídeo monitoramento nas principais vias do Município, quais sejam, Rua Espírito Santo, Rua São Tarcísio, Avenida Dom Bosco, Rua Angela Sarveguini, Rua Luis Catelan e Rua Cônego João Guilherme.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de moradores da referida Comunidade, pois a população vem sendo vítima de furtos de bicicleta, moto e outros pertences, assim como diversas ocorrências vem acontecendo principalmente nessas vias apontadas, no Centro da Cidade, onde se encontram, nossos comerciantes, a Prefeitura, Câmara de Vereador, Fórum de Marilândia, Ministério Público e as Escolas Municipais. Sugerimos que o executivo busque parceria com a iniciativa privada, fazendo contato com CDL instituições bancárias e redes de supermercados que certamente terão interesse nesta parceria..

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º	347	Fls. 137 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 18/05/2017		

[Handwritten signature over the protocol stamp]

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Suzi Ever Lorenzoni
SUZI EVER LORENZONI
Vereador-Autor

Encaminha-se a Projeto Municipal
Em, 23/05/2017 / PRESIDENTE
[Handwritten signature over the signature block]